



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº **106** /17

Processo Administrativo nº 11/10/30.316

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial nº 193/11

Termo de Contrato nº 69/12

Termos de Aditamento nº 176/12, 19/13, 62/13, 51/14, 84/15, 88/16

Objeto: Locação de Sistema de Automação Total para realização de exames de Imunoquímica do Laboratório Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.280.358/0006-90, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 31/05/17, podendo ser rescindido antecipadamente pelo Município, sem acarretar qualquer direito à indenização.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 5.540.245,62 (cinco milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 3158 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

087000.08750.10.301.1019.4127.33.90.30 FR 02.300.023

087000.08750.10.301.1019.4127.33.90.30 FR 05.300.007





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



087000.08750.10.301.1019.4127.33.90.30 FR 01.310.000

087000.08750.10.301.4009.4188.33.90.39 FR 01.310.000

087000.08750.10.301.4009.4188.33.90.39 FR 05.300.007

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 277.012,28 (duzentos e setenta e sete mil, doze reais e vinte e oito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 de maio de 2017

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Fabio Pires de Almeida

RG: 19.709.346

CPF: 146.350.258-37

ARI BAZILIO DA SILVA

RG: 25.563.315-4 - SSP.SP

CPF: 157.184.968-80

ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Maurício Cunha
RG: 26.846.367-0
CPF: 178.546.048.00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/30.316

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Roche Diagnóstica Brasil Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 193/11

Termo de Contrato n.º 69/12

Termo de Aditamento n.º 176/12, 19/13, 62/13, 51/14, 84/15, 88/16, e **106**/17

Objeto: Locação de Sistema de Automação Total para realização de exames de Imunoquímica do Laboratório Municipal, com fornecimento de reagentes e todos os materiais de suporte.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 31 de maio de 2017

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal carmino.souza@campinas.sp.gov.br

Fabio Pires de Almeida

RG: 19.709.346

CPF: 146.350.258-37

ARI BAZILIO DA SILVA

RG: 25.563.315-4 - SSP/SP

CPF: 157.184.968-6

ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

e-mail institucional _____

e-mail pessoal _____

Mauricio Cunha
RG: 26.846.367-0
CPF: 178.546.048-00

